Anno XXV. **Terça-feira 13 de Fevereiro de 1849.** **N. 34.**

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua cheia, a 7, ás 8 horas e 56 min. da manh.
Minguante, a 15, a 1 hora e 43 min. da manh.
Lua nova, a 22, ás 11 horas e 10 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olindá, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manh.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Eulalia. Aud. do J. dos orph., do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
13 Terça. S. Gregorio. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
14 Quarta. S. Valentim. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
15 Quinta. S. Faustino. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
16 Sexta. Porfirio. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
17 Sabbado. S. Silvino. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Domingo. S. Theotonio.

CAMBIOS NO DIA 12 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris
» Lisboa 168 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½, 2 ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 29$500 a 30$000
» Moédas de 6$400 v. 17$300 a 17$500
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 1$960 a 1$980
» Pesos columnarios. 1$960 a 1$980
» Ditos mexicanos..... 1$880 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Senhor.—A constituição do imperio, de accôrdo com os sãos principios da sciencia economica, determina no § 24 do art. 173 que nenhuma especie de trabalho, de cultura ou de industria e commercio poderá ser prohibida senão se oppozer aos costumes, á segurança e á salubridade publicas.

Ha certas emprezas conhecidas pelo nome de sociedades anonymas, que na má fé, ou mesmo errados calculos pódem com tanto maior facilidade tornar-se prejudiciaes ao publico, porque são constituidas sem firma social, administradas por mandatarios revogaveis, e nenhum dos socios responde por mais do valor de suas acções; e he por isso que a legislação dos paizes civilisados, deixando plena liberdade ás associações cujos membros todos, ou ao menos parte delles, são responsaveis pela execução das obrigações sociaes, e subjeitam seus bens ao pagamento dellas, não permitte todavia que se organisem companhias anonymas sem prévia autorisação dos podéres encarregados de olhar pelos interesses nacionaes.

A legitimidade desta intervenção da autoridade deriva, não da natureza da industria que se pretende exercer, mas da fórma da sociedade anonyma, da necessidade que tem o publico de certificar-se se o fim da sociedade he licito, se os capitaes annunciados existem realmente, se são proporcionados á empreza á que se destinam, se os estatutos de taes associações offerecem aos accionistas, cujo concurso reclamam, garantias moraes e meios sufficientes de fiscalisação.

Assim, o fim da autorisação he pura e simplesmente assegurar a solidez das bases das associações anonymas que se estabelecerem, e a moralidade e capacidade das administrações que as dirigirem. Mas, se o governo nunca deve autorisar a incorporação de companhias que não satisfaçam ás condições referidas, nem simples projectos, muitas vezes baseados unicamente no interesse individual de especuladores que procuram locupletar-se á custa da fazenda alheia, ou na imprudencia de emprehendedores mal avisados que sacrificam seus cabedaes e os dos incautos que se deixam fascinar por perigosas illusões, cumpre-lhe todavia não estorvar, antes favorecer, associações reaes organisadas convenientemente, nas quaes se tenham empenhado sufficiente numero de acreditados accionistas que concorram com seus capitaes, ou estejam em circumstancias de realisar as quantias com que subscreverem.

Se estas considerações são valiosas, applicadas ás sociedades anonymas em geral, muito maior importancia adquirem quando se referem ás que teem por fim fazer operações bancaes. Ninguem desconhece a utilidade dos bancos nos paizes cujo meio circulante he metallico. Produzem elles, além de outras menos consideraveis, a grande vantagem de substituir um instrumento de circulação dispendioso por outro muito mais economico; e os valores que por esse meio deixam de representar o papel de meros agentes de circulação, passam a ser empregados como capitaes productivos, e concorrem poderosamente para augmentar a riqueza publica; mas, ainda assim, para que os bancos possam fazer esse beneficio sem perigo de causar grandes males ao commercio e industria, cumpre que sejam organisados solidamente; que emprestem quantias limitadas a prazos curtos ou frequentemente renovados e com boas garantias. No Brasil, porém, onde papel irrealisavel faz exclusivamente as funcções de meio circulante, os bancos de emissão, sem podêrem prestar o mesmo serviço, tenderão a tornar mais irregulares e prejudiciaes as oscillações proprias desse agente de circulação e a afugentar cada vez mais a moeda de ouro e prata. He fóra de duvida, e recente experiencia ja o demonstrou, que, quando a quantidade de moeda-papel que temos em circulação, avaliada conforme o padrão estabelecido na lei n. 401 de 11 de setembro de 1846, fôr insufficiente para todas as transacções do paiz, os metaes preciosos affluirão para auxilia-la, e facilitar o estabelecimento de uma circulação mais solida e normal. Se porém, ás associações anonymas fôr permittida ampla faculdade de emittir a seu arbitrio vales ou lettras pagaveis ao portador, claro he que esses papeis de credito, cuja somma irá augmentando ao par e passo que fôr maior a insufficiencia de moeda-papel, occuparão o vacuo que deverá ser preenchido pelos metaes preciosos, os quaes ficarão indefinidamente expellidos da circulação, contra a intenção manifesta da citada lei de 11 de setembro de 1846. Assim, pretender o restabelecimento de circulação metallica, e deixar aos particulares plena liberdade de organisar bancos de emissão mais ou menos perfeita, he querer conciliar dous principios que por sua natureza se repellem mutuamente.

Nossa legislação he omissa em pontos importantes de materias economicas e mercantis; mas, determinando o § 9º da lei de 18 de agosto de 1769 que em taes casos se recorra ao subsidio das leis das nações civilisadas; e sendo a legislação destas uniforme ácerca da necessidade de autorisação para estabelecimentos de sociedades anonymas, he fóra de duvida que esta doutrina he lei nossa em falta de patria que não temos.

O que fica exposto, e a deliberação que V. M. I. se dignou de tomar sobre o parecer das secções reunidas de fazenda e justiça do seu concelho de estado, em resolução de consulta de 3 do mez corrente, me impõe o dever de submetter á approvação de V. M. I. o decreto junto que estabelece as regras e meios a que deve recorrer quem entre nós quizer incorporar companhias anonymas.

Procurei conciliar quanto me pareceu possivel as garantias e segurança nas transacções particulares, que o publico tem direito de exigir, com a facilidade dos meios de obter concessão para semelhantes associações. Nem essas garantias porão estorvo á organisação de companhias verdadeiramente uteis; bem ao contrário servirão de dar-lhes mais solidez e credito, e de excitarem assim o concurso de capitaes que sempre procuram de preferencia as emprezas mais seguras, e onde reconhecem maior probabilidade de avantajados lucros.

Sou, Senhor, com o mais profundo acatamento, de V. M. I. subdito muito fiel e reverente.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Rio-de-Janeiro, 5 de janeiro de 1849.

DECRETO N. ... DE 10 DE JANEIRO DE 1849.

Estabelece regras para a incorporação de quaesquer sociedades anonymas.

Hei por bem ordenar o seguinte:

Art. 1.º Nenhuma sociedade anonyma poderá ser incorporada sem autorisação do governo, e sem que seja por elle approvado o contrato que a constituir.

Art. 2.º As pessoas que quizerem fundar uma sociedade anonyma dirigirão sua petição, na côrte ao ministro competente, e nas provincias aos respectivos presidentes. Esta petição será assignada por todos os interessados, salvo o caso em que o contrato constitutivo da sociedade dê para esse fim podêres a um ou mais dentre elles.

Art. 3.º Para ser admittida deverá a petição ser acompanhada dos estatutos e contrato constitutivo da sociedade, em que se expresse clara e positivamente a obrigação que contrahir cada um dos socios, de realisar suas entradas nas épocas que fôrem determinadas, sem a existencia de clausulas que por qualquer modo a possam tornar illusoria.

Art. 4.º Nesses documentos deve declarar-se: 1.º, o negocio ou negocios que a sociedade se propõe emprehender; 2.º, o domicilio da sociedade; 3.º, o tempo que deve durar; 4.º, a importancia do fundo social; 5.º, a maneira por que ha de ser formado; 6.º, os prazos em que deve ser realisado; e 7.º, finalmente, o modo de administração da sociedade.

Art. 5.º Os presidentes de provincias transmittirão as petições que lhes fôrem entregues, com os documentos precedentemente indicados, ao ministro competente, ajuntando-lhes informações circumstanciadas sobre os seguintes pontos: 1.º, se a empreza apresenta alguma cousa que pareça contrária ás leis, á boa fé do commercio, ou aos interesses da industria em geral; 2.º, se tem probabilidade de ser bem succedida; 3.º, se as qualidades e moralidades dos subscriptores dão sufficientes garantias, e se teem elles meios de realisar suas entradas nas épocas que fôrem determinadas.

Art. 6.º O governo decidirá, á vista dos documentos e informações de que tratam os artigos antecedentes, se deve ou não conceder autorisação e approvação para incorporar a sociedade a que se referirem, excepto todavia se lhe fôrem requeridos privilegios ou faculdades cuja concessão seja da competencia do corpo legislativo, porque em tal caso ser-lhe-hão remettidos os referidos documentos e informações.

Art. 7.º Depois de obtida a approvação do governo, nenhuma mudança poderá fazer-se, quér nos estatutos, quér no contrato constitutivo da sociedade, nem estenderem-se suas operações a objectos que não estejam nelles comprehendidos, sem prévia autorisação do mesmo governo.

Art. 8.º Os administradores ou directores das sociedades anonymas responderão pessoal e solidariamente a terceiros que com elles contratarem antes de ser autorisadas pelo governo, e publicada essa autorisação pelos jornaes ou por editaes no respectivo domicilio.

Art. 9.º A installação da sociedade anonyma que tiver por fim fazer operações bancaes só poderá ser autorisada quando se tenha realisado a quarta parte das acções; mas, se não fôr completado o numero total dellas no prazo marcado no contrato constitutivo, será a sociedade dissolvida, salvo se obtiver do governo autorisação para fazer suas operações com numero menor de accionistas do que o marcado no mesmo contrato.

Art. 10. O governo nomeará, todas as vezes que entender conveniente, um ou mais agentes para fiscalisarem as operações das sociedades de que trata o artigo antecedente, e poderá declara-las dissolvidas quando se verificar que não cumprem as condições a que se subjeitaram.

Art. 11. Pelo ministerio dos negocios da fazenda se expedirão todas as providencias relativas ás sociedades de que trata o art. 9.º

Joaquim José Rodrigues Torres, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 10 de janeiro de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar á V. Exc. que esta provincia goza de perfeita tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da provincia de Minas-Geraes, 31 de dezembro de 1848.—Illm. e Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna, presidente da provincia de Pernambuco.—O presidente, *José Ildefonso de Souza Ramos.*

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO.

Officio.—Ao presidente da provincia das Alagôas, acusando recebido o officio em que lhe communica que tomára posse dos cargos de presidente e commandante das armas d'aquella provincia, para os quaes fôra nomeado por decretos 20 e 22 de janeiro ultimo, agradecendo a S. Ex. os seus obsequiosos offerecimentos, e assegurando-lhe que sempre o achará prompto para cumprir as suas ordens, quér ellas digam respeito ao serviço publico, quér se refiram ao particular de S. Ex.

Dito.—Ao commandante das armas, transmittindo, afim de o fazer constar aos agraciados, copias de um aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra da e relação, que o acompanhou, dos individuos que S. M. o I. houve por bem condecorar pelos relevantes serviços prestados contra os revoltosos desta provincia.

Dito.—Ao mesmo, remettendo, afim de que faça publicar, copia do aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra de 15 de janeiro proximo findo, em que S. M. o I. manda elogiar o denodo com que se houveram os militares que tomaram parte no assignalado triumpho obtido pelas fôrças da legalidade sobre os revoltosos no ataque de Mussupinho.

Dito.—Ao mesmo, declarando ter sido communicado em aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra, que os seus vencimentos, desde que entrou em operações contra os revoltosos desta provincia, devem ser os de commandante de divisão correspondentes ao tempo de guerra.—Participou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao mesmo, participando que S. M. o I. houvera por bem prorogar por mais tres mezes a licença com que se acha na côrte o doutor Zeferino Justino da Silva Meirelles, cirurgião ajudante do 1.º batalhão de caçadores.—Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao mesmo, declarando que S. M. o I., deferindo a supplica do major do 5.º batalhão de fuzileiros, Pedro Paulo de Moraes Rego, houve por bem conceder-lhe seis mezes de licença com vencimento de soldo.—Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao commandante das fôrças navaes, participando que o vapor *Paraense* conduzio para esta cidade, a serem entregues a S. S., mil espolêtas fulminantes de metal para espingardas, tres mil das ultimas da requisição por S. S. feita ao quartel-general de marinha, e as outras mil de peças por conta do pedido do inspector do arsenal de marinha desta provincia.—Inteirou-se o referido inspector.

Dito.—Ao mesmo, communicando que S. M. o I. determinára se abonem a S. S., desde que se incorporou ás fôrças navaes estacionadas nesta provincia, os vencimentos e mais vantagens correspondentes a commando de divisão em quanto estiver empregado na commissão de que fôra incumbido pelo quartel-general de marinha.—Participou-se ao contador de marinha.

Dito.—Ao presidente da relação, declarando que S. M. o I., por decreto de 11 de dezembro do anno proximo findo, houve por bem remover o bacharel Veriato Aurelio da Cunha Govéia do lugar de juiz municipal de Goianna para o do termo da Maioridade na provincia do Rio-Grande-do-Norte.—Fizeram-se as participações do estylo.

Dito.—Ao juiz de orphãos desta cidade, ordenando, em cumprimento do disposto em aviso da secretaria de estado dos negocios da justiça, que S. me. informe ácerca do conteúdo do requerimento em que João dos Santos Porto pede ser provido no officio de escrivão daquelle juizo.

Dito.—Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo uma nota falsa de 10,000 réis, das encarnadas da 2.ª estampa, que foi enviada pelo inspector geral da caixa de amortisação para se notarem as differenças que a distinguem das verdadeiras em circulação, e melhor entender-se a resenha que ja se lhe enviou.—Inteirou-se o inspector geral da caixa de amortisação.

Dito.—Ao inspector da pagadoria militar, ordenando que, a vista da conta em duplicata que remette, pague ao patrão-mór do porto desta cidade a quantia de 24,480 réis, importancia da despeza que se fez com a lancha que rebocou para defronte do arsenal de marinha o brigue nacional *Austral* que serve de deposito de presos.—Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito.—Ao capitão do porto, participando ter sido declarado pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha que o 2.º tenente da armada, Francisco Duarte da Costa, fôra exonerado do exercicio que tinha n'quella capitania, e ordenando ao mesmo tempo que continue em semelhante exercicio o official que serve de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta provincia.

Dito.—A' Francisco de Paula Paz Barreto.—Attendando á sua representação de 6 do corrente, em que expõe que pelo mao estado de sua saúde não póde continuar no exercicio de commandante das fôrças da cidade da Victoria, accrescendo achar-se restabelecida a tranquillidade dessa comarca por terem sido batidos e dispersados os grupos de revoltosos que nella vagavam, resolvi conceder a Vmc. a escusa que pedio de commandante das fôrças ahi estacionadas, louvando o zelo e actividade com que Vmc. se ha dedicado ao desempenho da commissão de que foi encarregado.

Dito.—Do secretario do governo ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, declarando que fica sciente de ter S. S. effectuado com Manoel Figueirôa de Faria o contrato das impressões dos trabalhos das repartições provinciaes.

Portaria.—Demittindo do cargo de promotor publico do termo do Limoeiro ao bacharel Manoel Claro Gonçalves Guerra, visto ter tomado parte activa na revolta, achando-se reunido ás fôrças rebeldes existentes em Pasmado.—Expediram-se as convenientes participações.

COMMANDO DO 5.º BATALHÃO DA GUARDA NACIONAL DO RECIFE.

QUARTEL DO COMMANDO INTERINO DO 5.º BATALHÃO DA GUARDA NACIONAL DESTACADA 11 DE FEVEREIRO DE 1849.

Ordem do dia.

Escolhido pelo Exm. Sr. general commandante das armas, por ordem do dia 11 do corrente, para commandar o 5.º batalhão da guarda nacional destacada, em virtude do impedimento de seu respectivo chefe o Illm. Sr. coronel Francisco Carneiro Machado Rios, baleado no combate do dia 2 do corrente, quando com a sua reconhecida bravura defendia uma das avenidas desta cidade, eu me congratulo por tão honrosa escolha, maxime passando á ter sôb meu commando um batalhão, que se ufana de ser fiel sustentaculo da monarchia e das leis do imperio, em cuja defesa ja uma vez deu provas de que se não pesava de derramar seu precioso sangue. Entretanto tenho bem fundadas esperanças de que os bravos, que agora tenho a honra de commandar, em nada decahirão d'aquelle antigo renome, que por si e por seu citado chefe outr'ora grangearam, inda que bem conheça que minhas habilitações são mui desproporcionadas ás delle, para que possa ao menos iguala-lo. Espero que os Srs. officiaes, officiaes-inferiores, cabos, cornetas, e soldados, prestando-se quanto esteja em suas fôrças, ajudem-me á levar a effeito a missão ardua de que agora sou incumbido, e na qual confio não deixarei de ser coadjuvado pelo brioso 5.º batalhão, cujo digno commandante, do qual jamais poderei tecer o merecido elogio, lhe ha sabido inspirar mui louvaveis sentimentos de adhesão a causa da legalidade.

A' companhia de meu mando, que fica, em vista de citada ordem do Exm. Sr. general, addida ao 5.º batalhão, e commandada pelo valente Sr. tenente Manoel Joaquim Ferreira Esteves, eu me dirijo, recommendando-lhe que, apar de seus novos irmãos d'armas, se porte de maneira a não desmentir em nada o conceito e a confiança que nella deposito, e que nascem do seu comportamento sempre leal, sempre honroso. Eu, pois, lhe recommendo que, ligada com elles, concorram promiscuamente para a manutenção da ordem e tranquillidade publica; certos de que, continuando a portar-se como até o presente, terão em mim um amigo fiel, zelador de seus direitos e do seu bem-estar. A confiança, afinal, que em geral deposito nos valentes guardas sôb o meu commando, faz com que nada mais diga, esperando ancioso ter occasião de mostrar quanto valem o 5.º batalhão e a companhia addida de guardas nacionaes destacados.

Ficam em vigor as ordens existentes té que a experiencia faça-me conhecer a necessidade de reforma-las.—Assignado—*José Gonçalves da Silva*, capitão commandante interino.

Camaradas!!!—Nomeado pelo Ex. Sr. general commandante das armas para vos commandar interinamente, eu me ufano com tão honrosa escolha, e espero que com vossa coadjuvação cooperareis para que eu em nada desminta o conceito que de mim faz tão distincto general.

Vosso valor, uma vez já demonstrado no combate do dia 2 do corrente, quando tinheis á frente o nunca assaz louvado tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, já vos fez conhecidos ao publico; apenas, pois, tenho de recomendar-vos que nada arrefeçais no ardor com que costumais defender as instituições juradas. O terror que alguem trata de incutir na população grada da capital, não deve influir sobre os animos de soldados taes como os do 5.º batalhão e da companhia addida.

Segui, pois, a vereda encetada, portando-vos leaes ao governo legal, e vossos feitos serão em tempo considerados.

Sejamos fieis ao governo, e contemos com as benções da patria.

Viva S. M. o Imperador!

Viva a integridade do imperio!

Viva a constituição politica do estado!

Viva o Exm. Sr. presidente da provincia!

Viva o brioso general que nos commanda.

Quartel do commando interino do 5.º batalhão da guarda nacional destacada, 11 de fevereiro de 1849.—Assignado, *José Gonçalves da Silva*, capitão commandante interino.

EXTERIOR.

A OPINIÃO DE UM REPUBLICANO SOBRE A REPUBLICA FRANCEZA.

AO REDACTOR DO TIMES.

Paris, 14 de novembro de 1848.

Como reina actualmente em toda a França uma inquietação geral, e como parece approximar-se uma crise, he possivel que algumas observações da penna de um espectador americano sobre o actual estado de cousas vos offereçam algum interesse.

Houve época, e não mui distante, em que a Europa indignada veio em armas ao centro deste glorioso e desventurado paiz, em que o seu territorio lhe foi arrancado como se arrancam os membros de um traidor, e em que se dispôz do seu throno como se todos, menos seus filhos, tivessem direito e voto na questão. Mas ainda assim havia então um meio obvio de salvação. Hoje, porém, posto não haja legiões estrangeiras ás suas portas para cercear seu territorio e ordenar-lhes se curve a um soberano imposto por bayonetas estrangeiras, ha comtudo dentro do paiz elementos taes de luta e confusão, he tão fraco o espirito de sacrificio á patria, apresenta-se tão carregado o futuro, que algumas vezes me parece ver o preludio da explosão de uma mina.

Como as fabricas não estão todas paradas como já estiveram; como os tambores não tocam a rebate todos os dias, como tocavam, lisongeam-se alguns de que o commercio começa a reviver e que a tranquillidade publica será de longa duração. Esses homens, porém, esquecem-se de que hoje ninguem póde andar nú, como se andaria se as fabricas e teares estivessem parados e os cortumes abandonados, e de que mesmo na maior das tempestades ha intervallos em que apparece o sol e illumina a terra e o mar.

Ocioso era dizer que he esta uma das horas perigosas em que o homem da época, se por ventura existe,—a creatura da occasião—surge das fileiras para ser saudado por todos como senhor absoluto da nação. Mas ah! ninguem acudio ainda ao reclamo urgente, e a mal modelada e improvisada republica he tolerada apenas como a fragil jangada a que se agarram os desventurados naufragos. A França não se levantará da sua actual desgraçada condição senão quando, passado o reinado das ideias falsas, vier em seu soccorro o espirito religioso, acompanhado de uma vontade de ferro e de um braço forte.

Em menos de um mez elegerá o povo francez o seu presidente, e, como he sabido, os dous candidatos mais proeminentes a este alto emprego são o principe Luiz Bonaparte e o general Cavaignac; o primeiro, considerado por todos como homem de talentos mui ordinarios; e o segundo, tido universalmente por homem destituido de qualidades eminentes. A um ou outro será provavelmente confiada por alguns annos a sorte das instituições liberaes em França, e até certo ponto em toda a Europa.

Se o sobrinho do imperador fôr o competidor feliz, e as probabilidades são a seu favor, ninguem, e todos o dizem, se persuade se satisfará elle com uma simples presidencia de quatro annos, para ser substituido então por algum rival de sangue menos puro. Fará da sua cadeira um throno, dizem abertamente seus partidarios, ou pelo menos não deixará de fazer a tentativa. E tendo para sustentar suas pretenções quatro quintas partes do exercito, metade da guarda nacional, maiores em quasi todos os departamentos desgostados com tantas experiencias de governo, e de mais a mais muitos legitimistas (sejam quaes fôrem seus motivos) empenhados em leva-lo ao podêr, quem poderá oppôr-se á sua elevação? Ninguem por certo, se a eleição se fizesse amanhãa; mas com trinta dias para cabalar com todos os meios habilmente postos em acção, e tratando-se de nada menos do que da sua existencia politica, o partido do general Cavaignac, se morrer, morrerá com as armas na mão.

Se o suffragio universal elevar á presidencia o principe candidato, como he elle o mais moço e portanto o exponente mais favorecido do podêr popular, sua posição em relação á assembléa será decididamente vantajosa. Dahi nascem os maiores receios, porque todos sabem que não ha entre os dous nem sympathias nem amor.

Se, porém, o principe não obtiver o numero de votos necessario para assegurar sua eleição directa, e fôr apresentado o seu nome a esta mesma assembléa hostil com uma votação muito maior do que a dos outros dous candidatos da lista triplice, rejeitarão os representantes da nação o homem que tiver reunido a maioria dos votos do povo? Creio não se atreverão a tanto; mas, ou se atrevam ou não, será sua posição dolorosamente difficil, porquanto no primeiro caso pôr-se-hão em guerra aberta com seus constituintes, e no segundo, a escolha dos seus constituintes he uma luva que lhes lançam. Ou me engano, ou he chegado já o caso de reconhecer-se a falta que faz uma segunda camara.

Por outro lado, supponho que o general Cavaignac seja o presidente da republica, quér pelo voto do póvo, quér por votação da assembléa, em que he que o futuro toma um aspecto menos carregado, a não ser no adiamento do dia aziago? Para crear cousa que preste he preciso ter materiaes apropriados á obra. Ora, exceptuando os republicanos vermelhos ou rabidos,—raça cuja crença em todos os paizes, tanto na America como na Europa, he a subversão, e cuja religião he a revolução; que zomba das maiorias oppostas por grandes e legitimas que sejam, e mofa de todos os nós que a faca póde cortar—; exceptuando esses, digo, todos os que em França não são inimigos da republica, são seus amigos sómente por persuasão e não por convicção.

Fallo com conhecimento de causa; porque, além das informações que de todas as classes da população se pódem obter na capital, os factos que dos departamentos teem chegado ao meu conhecimento por canaes fidedignos induzem-me a crer que o povo não tem interesse e menos ainda fé na actual prematura tentativa de governo popular.

Está disposto a deixar correr as cousas, ou tenha de chegar ao seu fim em quatro annos, em quatro mezes, ou em quatro dias; mas que não ha senão indifferença, he evidente ao ver a reluctancia com que vai á urna. Mão grado, porém, esta apathia, ha serios receios de que o triumpho de um partido, seja este qual fôr, não assegurará efficazmente a tranquillidade, nem poderá evitar que o sangue de uma plebe illudida torne a ser derramado inutilmente em um solo que até hoje ainda não deu fructos dignos da causa da liberdade racional.

Ha dias festejou-se a promulgação da vigesima-segunda constituição. Veremos se corresponde melhor do que as precedentes aos fins para que foi feita, e se póde livrar da anarchia um paiz « de cuja população tres partes estão em estado de completa ignorancia, uma quarta parte em estado de ignorancia comparativa, e só uma decima parte sabe ler e escrever correctamente. » (1) Agora se verá se uma assembléa unica, que he soberana, e um magistrado supremo, que não reconhece superior, pódem marchar. Uma destas autoridades succumbirá infallivelmente; qual das duas ha de ser, he o que será determinado pelo caracter do individuo que fôr elevado á presidencia. Mas que casta de republica he essa em que se dá semelhante estado de cousas?

Respeitosamente vosso criado.

« STATES » MAN.

(Do Times de 16 de novembro.)

(Jornal do Commercio.)

(1) France, her governmental, administrative, and social organisation, exposed and considered. London 1847.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1849.

DISPERSÃO DOS REBELDES. — BRADO ANIMADOR.

Uma pessoa de todo o criterio acaba de dar-nos a grata noticia de que o troço rebelde que, segundo dissemos em o numero antecedente, caminhava para Nazareth, ao chegar a Pitú, dividio-se em grupos, o mais numeroso dos quaes não monta a 200 homens, e, assim fraccionado, entranhou-se nas mattas.

Parece-nos, pois, podêrmos afiançar que os bandidos cada vez mais se esforçam por ficarem fóra do alcance dos denodados legalistas que incessantemente os perseguem; bem como que, em semelhante estado de desmoralisação, não he possivel que se elles arrojem a assaltar a capital, cujas avenidas acham-se tão fortemente guardadas, que contamos como certo o completo destroço dos vandalos, se porventura, contra todas as probabilidades, ousaram elles tentar de novo contra as vidas e propriedades dos habitantes da bella e rica cidade do Recife.

Esta nova, por cuja authenticidade não duvidamos responsabilisar-nos, deve de concorrer mui efficazmente para que seja espancado esse terror panico de que se acham possuidas algumas familias residentes na capital e nos seus arrabaldes, e que as tem levado a abandonar precipitadamente as habitações sómente porque a algum novelleiro de máo gosto ha aprazido fazer correr o boato de que os anarchistas se preparam a renovar aqui as luctuosas scenas do doloroso dia 2 do corrente; tanto mais quanto a experiencia dos factos tê-las-ha convencido de que semelhante boato a nada menos tende do que a derramar o susto por entre aquelles cuja existencia póde ser acautelada do punhal do assassino.

Sim, ainda hontem á noite o que vimos nós? Alguns desses portadores de má nova, sobre os quaes chamam os toda a vigilancia da policia, espalharam que os rebeldes que, havendo abandonado Pasmado, em nada mais cuidavam senão no meio mais facil de escapar-se, segundo comprova o que acima fica dito, achavam-se em Mocotó, e iam carregar sobre nós. Isto foi bastante para que os timoratos se dessem pressa em passar-se para bordo de alguns navios ou para as casas sitas n'aquellas ruas que suppunham menos accessiveis ao barbaro inimigo; mas, ao passo que elles assim testemunhavam seu temor infundado, senão a mais requintada cobardia, a tropa de linha, a guarda nacional, os voluntarios, todos os prestantes cidadãos, emfim, que, 9 dias antes, haviam denodadamente medido as suas armas com as da rebeldia, e quasi que esmagado-a completamente, voavam aos seus postos de honra, provando dest'arte que estavam resolvidos a portar-se tão nobremente como n'aquell'outra occasião, no entretanto que o Exm. Sr. presidente da provincia, activo e vigilante, cercado de numerosos amigos, e conferenciando de quando em quando com o Exm. Sr. general commandante das armas, que estava a seu lado, conservava-se em palacio, cujas portas estavam abertas de par em par.

Ao romper do dia a cidade estava perfeitamente tranquilla, e excepto o ferimento leve que uma dessas mulheres, que costumam dormir pelos passeios, recebêra de um individuo que podéra escapar-se apenas perpetrou o crime,—excepto a passagem de um carro sobre um soldado da companhia de artifices que presuroso recolhia-se ao respectivo quartel, nada havia occorrido durante a noite.

Sirva isto, portanto, de governo aos que sóem abraçar a nuvem por Juno: descancem na vigilancia das autoridades;—contem com a dedicação do Exm. Sr. presidente da provincia, e com a pericia e bravura do experimentado general que superintende sobre as tropas;—confiem no valor e ardimento de toda essa gente que já uma vez affrontou a morte em defensa da capital;—examinem por seus proprios olhos a maneira como se acham guarnecidos todos os pontos por onde alguma malta de salteadores possa tentar entrada, e fiquem certos de que nada ha a receiar,—e fiquem convencidos de que nunca os anarchistas que ahi percorrem as mattas estiveram menos habilitados do que actualmente para fazer-nos mal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

O paquete inglez entrado hontem de Falmouth, trouxe-nos sete numeros do *Times*, datados de 28 de dezembro a 4 de janeiro; porém, como já publicamos as noticias que da Europa recebêmos pelo vapor *D. Affonso* as quaes alcançaram a 8 do ultimo mez, pouco poderemos dizer agora a este respeito.

A assembléa nacional de França rejeitára por uma maioria de nove votos a proposta do ministerio acerca da continuação do imposto sobre o sal, e em consequencia disso o ministro do interior, Mr. de Malleville, e o ministro da agricultura e commercio, Mr. Bixio, deram a sua demissão. O primeiro foi substituido por Mr Leon Fraucher, ministro das obras publicas, o qual teve por successor nesta repartição a Mr. Lacrosse, vice-presidente da assembléa nacional; o segundo foi substituido por Mr. Buffet, representante do povo.

No dia 28 de dezembro foi apresentado á assembléa nacional por Mr. Rondeau, e por ella remettida ás commissões de justiça e legislação, a seguinte proposta:

« A assembléa nacional decreta:

« Art. 1.° A assembléa legislativa he convocada para o dia 19 de março de 1849. Os podêres da assembléa nacional constituinte cessarão neste mesmo dia.

« Art. 2.° As eleições para a nomeação dos 750 membros que devem compôr a assembléa legislativa, são fixadas para o dia 4 de março de 1849. Cada departamento elegerá o numero de representantes determinado na tabella annexa ao presente decreto.

« Art. 3.° Até o periodo fixado para a sua dissolução, a assembléa nacional occupar-se-ha principalmente com a lei eleitoral, e a lei relativa ao conselho de estado. »

Uma outra proposta fôra apresentada á assembléa por Mr. Jouin, pedindo a revogação da lei de 10 de abril, e do decreto de 26 de maio de 1848, que baniram do territorio da republica os membros dos dous ramos da familia Bourbon.

O estado do paiz, depois da proclamação do novo presidente, vai-se tornando cada dia mais lisongeiro: a confiança vai renascendo, os fundos publicos teem tido uma alta de 8 por cento em Pariz, assim como em todas as grandes cidades, e districtos manufactureiros e commerciaes --incluindo Lyon, Havre, Lille, S.-Quintino, Elbeuf e Ruão; o commercio tem reassumido sua primitiva actividade.

O governo restabeleceu ultimamente as cinco cadeiras do collegio de França, que tinham sido supprimidas por decreto do governo provisorio, de 7 de abril do anno proximo passado, e os respectivos professores Messrs. Michel Chevalier, Portels, Tissot, Lerminier e Alix Desgranges fôram reintegrados em suas funcções.

Em a noite de 19 de dezembro fôra constituida em Roma uma junta suprema temporaria, composta do senador conde Corsini, conde Camerata, e o cidadão Galeti, esta junta dirigio ao povo romano a seguinte proclamação:

« Com quanto nos consideremos inteiramente incompetentes para a exaltada dignidade e missão a que fômos chamados por um decreto das camaras deliberativas de 11 do corrente, todavia conscios da extrema necessidade que todos sentem de dar ao estado um governo, e ás liberdades publicas uma egide, depois de vencermos justas hesitações, obedecêmos finalmente ao chamado imperioso da patria. Nossa constante solicitude, juntamente com a assistencia dos outros podêres nos hão de habilitar a manter a ordem interna, a promover o desenvolvimento das instituições livres, a restabelecer a prosperidade entre todas as classes e a cooperar com todas as nossas fôrças para a realisação da independencia nacional. Porém declaramos ao mesmo tempo que sómente intentamos assumir estas funcções *pro tempore* e até que a assembléa constituinte dos estados romanos tenha deliberado sobre nossa ordem politica. Esta assembléa, reclamada pelo desejo unanime da nação será convocada o mais breve possivel. Póvo de Roma e das provincias confiai em nosso zelo, assim como confiamos em vossa união e em vossa determinação de acabar com os disignios fataes de nossos inimigos. Mantenhamos a ordem inteira e inalteravel, e do mesmo modo a tranquillidade e obediencia ás leis.

« Roma em nossa residencia, 20 de dezembro de 1848.

« *Corsini.*
« *Galeti.*
« *Camerata.* »

O ministerio fôra organisado pela junta suprema da maneira seguinte:

Mr. Muzarelli. — Presidente, ministro da instrucção publica, e interinamente dos negocios estrangeiros.

M. Armelini. — Ministro do interior.

M. Galetti. — ministro da justiça.

M. Livio Mercani. — ministro da fazenda.

M. Sterbini. — Ministro do commercio e das obras publicas.

M. Campello. — Ministro da guerra.

A camara dos deputados regeitara por unanimidade a proposta que lhe fôra apresentada pelo ministerio, pedindo autorisação para expellir de Roma os estrangeiros que se tornassem suspeitos.

No dia 19 de dezembro houve grande agitação na cidade eterna, a guarda civica reunio-se em numero de 3500 homens no largo dos Santos-Apostolos com duas peças de artilharia. A tropa de linha e a cavallaria apoderaram-se dos outros pontos, porém ao declarar o ministro Sterbini que a junta suprema estava ja constituida, e que o seu primeiro acto seria a convocação da assembléa constituinte, toda a multidão retirou-se pacificamente.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Se algum dia desejei que a minha debil voz fôsse uma trombeta que se ouvisse em todo o universo, nesta conjunctura mais que nunca, para lhe podêr annunciar as virtudes que em qualquer parte appareçam; mas nenhumas me encheram tanto as vistas, como as praticadas pelos Illms. Srs. capitão, piloto e mais tripolação da barca americana *Navarro* para com aquelles que demandaram o seu bordo no dia 2 do corrente. Estes cidadãos, Senhores Redactores, fôram os mais prestantes que os infelizes, que, espavoridos dos echos dos canhões, alli buscaram, achando nos ditos Srs. todos os affagos que desejar podiam, não olhando ao incommodo nem as despezas, só para suavisarem os males daquelles que tão afflictos estavam, não tendo em vistas senão o serem uteis a humanidade, os agradecimentos daquelles que sabem apreciar o bem que recebem; e para que o respeitavel publico fique sabendo o quanto devem ser estimados tão importantes cidadãos, peço-lhes, Srs. Redactores, que queiram dar um cantinho em o seu bem conceituado *Diario* a estas poucas, mas sinceras verdades, traçadas por um agradecido.

Domingos José Ramos.

Publicações a pedido.

AO ASSIGNALADO TRIUMPHO

DA

LEGALIDADE

NO

sempre memoravel dia 2 de fevereiro corrente.

SONETO.

Em balde contra a PATRIA vis tyrannos
Cruentos golpes desfechar tentaram;
Em balde com taes crimes projectaram
Nossa gloria offuscar, de longos annos;

Que os briosos heróes PERNAMBUCANOS
Um renome immortal reconquistaram;
E cobertos de louro, alto bradaram
Com unisona voz, de gloria ufanos:

« Em vão tentaste com feroz cynismo,
« Incautos concitando á rebeldia,
« Nosso IMPERIO arrojar em negro abysmo;

« Baqueaste afinal, vil anarchia!
« PERNAMBUCO he a patria do heroismo:
« Ama a PEDRO, idolatra a MONARCHIA!! »

* * * *

HOMENAGEM

AOS BRAVOS DEFENSORES DA ORDEM.

Gentilezas á fama deram todos:
Todos em feitos grandes se estremaram.

BOCAGE. — *Cant. de Tripoli.*

Onde correis, intrepidos guerreiros,
Defensores da lei, da liberdade?
Onde vóais? Que vivo enthusiasmo
Nos vossos corações ferve e se agita?
Já não bastam façanhas assombrosas,
Magestosos trophêos, altas victorias,
Que haveis colhido em férvidos combates?
Já não basta essa fama sonorosa,
Que o vosso nome glorioso envia
A remotas nações, distantes povos?.....
Sim: denodados combatei agora,
A patria por vós chama, libertai-a
Das garras da phrenetica anarchia,
Esmagai esse monstro furibundo,
Calcai-lhe na cerviz o agudo ferro,
Que não vacilla em pulsos vigorosos:
Atropellai as hostes inimigas,
Sois soldados da patria, sois seus filhos;
Cumpre salva-la. Pelejai valentes!

Eis o brado que unisono soava,
Que sahia dos peitos que não trocam
Brio e valor, que a terra onde nasceram
Não queriam jámais ver sôb o jugo
De feroz anarchia assústadôra:
Eis o brado que forte retumbava
Por toda parte, ao repontar d'aurora
De dous de fevereiro, quando a turba
Dos vandalos crueis acommettia
Esta cidade, ameno paraizo
Do novo mundo, rica, florecente. —
O profundo terror, o susto, a magoa,
Calou nos corações. Disperses grupos
De inimigos audazes occuparam
Diversos pontos do paiz formoso.
Mas de repente, á voz da liberdade,
Briosos campeões, filhos de Marte,
Esperanças da patria que gemia,
Surgiram quaes no passo de Termopylas
Os valerosos Gregos. — Um motivo
Ainda mais nos peitos accendia
A bravura, o denôdo, a honra, a gloria:
Viam que o tão distincto Brasileiro,
Que illustrado governa a chara patria,
Era o primeiro a apparecer entre elles,
Coadjuvando-os corajoso e forte,
Qual heróe magnanimo que assoma
No mais difficil ponto. Possuidos
Do electrico furor, do brio e honra,
Ei-los que a toda parte se arrojavam,
Conduzindo ante si na voz da fama
Os nomes que jámais manchára o crime,
Esforçados na luta, quem podéra
Resistir-lhes então? Quem se atrevêra
A arrefecer o fogo inextinguivel
D'esses filhos da patria assignalados
Sentiam consumi-los? Já por terra
Cahem destroçados, languidos fraquêam
Os féros invasores q'inda ousavam
Na sua perdição, — no desespero —
Tentar de novo a sorte do combate
Contra os fieis, valentes defensores
Do governo legal. — Fôram batidos. —
Souberam já nos ultimos momentos
Que os briosos soldados brasileiros

Não recuam diante do perigo,
Não são cobardes que abandonem, fujam
Do campo da batalha sanguinosa :
Souberam que o br.-zão da nossa tropa
He ser fiel ao inclyto Monarcha,
Aos principios da lei, justiça e ordem
Que não se cobrem de vileza e opprobrio,
Na causa que sustentam. Não lhes peja
« Morrer nas armas escudando a patria. »

Com que valor tambem se arremessaram
Voluntarios fieis, cheios de brio,
Ao campo do combate? Reunidos
Aos soldados que intrepidos marchavam
Ao centro das phalanges inimigas,
Esses novos athletas ostentaram
Heroismo sem par. Briosos chefes
Proclamavam a tropa, aos voluntarios,
A todo o povo que ao fatal conflicto
Pressuroso corria, e sem demora
Ia pruvar aos orgãos da desordem
Que não se esquivam ao combate da honra,
Quando a honra os inflamma e enthusiasma.
Famosos capitães de Grecia e Roma
Não fôram mais impavidos na guerra,
Mais patriotas que os illustres chefes,
Que à frente dos leaes pelejadores
Tanto fizeram despertando os brios,
Empunhando as espadas scintillantes
Em prol da patria que fieis adoram.
Os bravos da marinha brasileira
Assaz se distinguiram ; nenhum delles
Mostrou fraqueza na porfia honrosa,
Antes no meio da renhida luta
Pareciam seguros baluartes
Da lei, da monarchia. Sobre as ondas
Os navios d'armada valerosa,
Que o nome brasileiro tem ligado
A feitos immortaes, coadjuvaram
Os esforços dos bravos combatentes
Que em terra decedidos se mostravam,
Expondo o peito aos tiros dos rebeldes,
Dos vandalos sedentos de vingança.

Famosos campeões ! Da lei, da ordem
O imperio restaurasto. Paz serena
Por vossos feitos ja volveu á terra,
Que hoje alça a fronte excelsa e magestosa ;
Conseguistes as palmas da victoria ;
Vós as ganhastes com valor subido ;
Excedestes a fama que soava
Por vós em toda parte. Ao templo augusto
Da gloria caminhai. — Cahio por terra
O colosso da intriga e da revolta. —
Promptos agradecei favores tantos
Ao Senhor dos exercitos immenso. —

Recebei do cantor que vos estima
Que he tambem como vós, que he Brasileiro,
A mais pura homenagem que vos rende,
Possuido de jubilo profundo.

Exultai de prazer, filhos da patria,
O céo vos protegeu, e inda não cessa
De estender sobre vós amplo soccorro.

Vivam da lei os bravos defensores,
Briosos campeões da liberdade !
Vivam da patria os filhos valorosos,
Que escudaram do imperio a integridade ! —

A. R. de Torres Bandeira.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 12. . . . . 4:170,618

Descarregam hoje, 13 de fevereiro.

Polaca —*Mathilde* — mercadorias.
Brigue —*Elú* — tijolos.
Polaca —*N.-S.-do-Carmo* — pipas e barricas vasias.
Barca —*Laura* — tijolos.
Polaca —*Silencio* — farinha.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 12.

Geral	1:610,723
Diversas provincias.	24,857
	1:635,580

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 12. 689,776

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 12.

Terra-Nova ; 34 dias, brigue inglez *Naome*, de 198 toneladas, capitão William Cunningham, equipagem 11, carga 2811 barricas com bacalhào ; a Mc. Calmont & Companhia.

Marseilles ; 40 dias, brigue sueco *Soandia*, de 214 toneladas, capitão A. C. Sundazl, equipagem 11, em lastro ; a N. O. Bieber.

Richmond ; 48 dias, brigue americano *Erie*, de 193 toneladas, capitão Thomas Feenhagen, equipagem 9, carga farinha de trigo ; a L. G. Ferreira & Companhia.

Genova ; 43 dias, polaca sarda *Mathilde*, de 144 toneladas, capitão Manoel Gazzola, equipagem 11, carga marmore, massas e mais generos ; a José Saporiti.

Cork ; 37 dias, barca ingleza *Paquete-de-Trieste*, de 333 toueladas, capitão Antonio Banovich, equipagem 11, em lastro ; a N. O. Bieber.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia ; barca austriaca *Paquete-de-Trieste*, capitão Antonio Banovich, carga a mesma que trouxe.

Ceará ; sumaca brasileira *Carlota*, capitão José Gonçalves Simas, carga varios generos. Passageiros, José Duarte Franco, Firmino Joaquim Baptista de Castro, João Rodrigues dos Santos, Brasileiros.

Bahia ; brigue sardo *Nerina*, capitão G. Baptista Chiavello, carga a mesma que trouxe.

EDITAL.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administractivo, manda fazer publico que, em cumprimento da lei, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar em hasta publica, a quem mais offerecer, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro proximo vindouro, o imposto da taxa da barreira da estrada e ponte da Tacaruna, avaliado annualmente em 1:000,000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 2 annos e 4 mezes, a contar do 1.º de março do corrente anno até 30 de junho de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal nos dias acima indicados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 30 de janeiro de 1849.

O 2.º escripturario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

-- No dia 15 do corrente, perante a thesouraria da fazenda provincial, se ha de arrematar de renda o sitio que foi de Sebastião José da Silva Braga, no becco do Espinheiro, avaliado em 100,000 réis por anno, e pelo tempo já annunciado.

-- Pela subdelegacia da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves foi apprehendido um cabrinha, menor de 5 annos, o qual diz chamar-se Felix Antonio Severino da Conceição, filho de Manoel de tal, e de Antonia Maria Rita da Conceição, moradores na comarca do Pão-d'Alho, e ter vindo a esta cidade em companhia de um homem a vender farinha, antes do dia 2 do corrente mez : quem se julgar com direito ao referido menor, compareça na mesma subdelegacia

Francisco Mamede de Almeida,
Subdelegado supplente.

-- Pela subdelegacia da freguezia de S.-Fr.-Pedro-Gonçalves foi apprehendido e se acha recolhido a cadeia o preto Francisco, que diz ser escravo de Manoel Thomé de Jesus, lavrador do engenho Matto-Grosso : quem se julgar com direito ao referido escravo, compareça na mesma subdelegacia, munido dos respectivos documentos. — *Francisco Mamede de Almeida*, subdelegado supplente.

As malas que tem de conduzir o paquete de S. M. britannica *Penguin* para o Rio-de-Janeiro e Bahia fecham-se hoje, 13, ao meio-dia.

-- O professor de rhetorica do collegio das artes avisa a quem convier que está aberta a matricula : as pessoas que se quizerem inscrever devem comparecer na secretaria da academia em todos os dias uteis.

THEATRO DE APOLLO.

REABERTURA.

Quarta-feira, 14 de fevereiro.

A companhia franceza sôb a direcção de Mr. Dupré terá a honra de dar para a quarta representação da assignatura

A TORRE DE NESLE,

drama em cinco actos e oito quadros, a caracter e a grande espectaculo, por Mr. Alexandre Dumas.

Mr. Dupré tem-se esforçado para que esta peça suba á scena tal como ha sido representada em Paris.

DANÇA.

Novo *pas de deux* nobre, dançado pela Senhora Camoin e pelo Senhor Adolpho.

BELLA E POBRE.

Romance moderno, cantado pela Senhora Alexandre.

Um romance novo, cantado pela Senhora Nathalie.

DANÇA.

A Hungara, *pas de deux* novo, dançado pela Senhora Camoin e pelo Sr. Adolpho.

O espectaculo começará ás 8 horas da noite.

Avisos maritimos.

Para o Havre sahe, até o dia 18 do corrente, o brigue francez *Virginia* : offerece uma espaçosa camara com excellentes commodos para passageiros : trata-se no escriptorio de Avrial Irmãos.

-- Para Lisbôa sahe com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez *Maria-José*, forrado e encavilhado de cobre, de que he capitão Joaquim José Mesquita : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos seus consignatarios, Francisco Severianno Rabello & Filho, ou ao mesmo capitão.

-- Pretende seguir viagem para o Havre o brigue francez *Beaujeu*, no dia 10 de março impreterivelmente, por se ter engajado para isto com varios passageiros ; mas ainda resta commodos para mais alguns : os pretendentes dirijam-se á rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- Para o Assú sahe, no dia 13 do corrente, o patacho *S.-José-Vencedor* : quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Porto sahe, com a maior brevidade possivel por ter a maior parte do seu carregamento prompto, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, de que he capitão Zeferino Ventura dos Santos : para carga e passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com o referido capitão, ou com o seu consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Para Lisbôa segue com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez *San-Domingos*, do qual he capitão Manoel Gonçalves Vianna : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao referido capitão, ou ao seu consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

— Para Loanda (Angola) o brigue portuguez *Flor-do-Tejo* sahe em principios de março, capitão Frederico Carlos Rosa : para carga miuda, ou passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario, José Francisco da Costa Rouxo, na rua do Crespo, n. 10, ou na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir viagem, com brevidade, a escuna nacional *Curiosa*, por ter parte da carga prompta : para o restante e passageiros, trata-se com o mestre, Domingos Antonio de Azevedo, ou com Luiz José de Sá Araujo, rua da Cruz, n. 37, segundo andar.

Avisos diversos.

Francisco Dubarry

mudou a sua loja para casa do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 6, onde continúa o negocio de ferragens finas, para todas as artes, garantidas como superiores, bem como chaves para engenhos, brinquedos para meninos, chapéos de seda e de palha para senhora, muito bem enfeitados ; fitas; bicos de blonde e de verdadeiro linho ; e muitos outros objectos que se venderão por preço muito em conta.

-- Hoje, 13 do corrente, finda a audiencia do Sr. doutor juiz da primeira vara, se ha de arrematar um escravo penhorado por execução de Domingos da Silva Campos, escrivão Santos.

-- Hoje, pela primeira vara do civel desta cidade, escrivão Rego, vaõ a praça os bens moveis da casa de Leonoir Puget & Companhia, por execução que contra o mesmo move José Antonio Bastos, sendo a ultima praça hoje.

O Sr. Amaro Gomes de Oliveira, do engenho Canna-Braba, queira ir ou mandar buscar uma carta para S. S., na casa do Burgos, no pateo do Carmo, sobrado n. 18.

-- Compraram-se 10 meios bilhetes da ultima terça parte da decima oitava loteria do theatro publico, em 10 do corrente mez, pertencentes a uma sociedade de Garanhuns, cujos numeros são 1,201, 1,202 1,220, 1,221, 1,256, 1,257, 1,297, 1,298, 1,340, 1,341.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua do Padre-Florianno, n. 41 : a tratar na rua larga do Rozario, n. 39, segundo ou terceiro andar.

-- Ricardo Dias Ferreira, José Ferreira e Joaquim de Oliveira, subditos portuguezes, retirâm-se para fóra da provincia.

-- O abaixo assignado, para podêr, perante o respeitavel publico, livrar-se de uma falsa calumnia, sugerida tão sómente pela mais descarada protervia, roga a todos os seus vizinhos, tanto da rua da Penha, como da rua Direita, declarem por este mesmo *Diario*, se viram no dia 2 do mez que rege, da casa do mesmo abaixo assignado, haver um só tiro feito sobre as fôrças da legalidade, com a condição de que, não apparecendo quem tal declare, he o annunciante considerado innocente a tal respeito, e salva sua reputação.

José da Fonseca Silva.

-- Aluga se um preto muito fiel e mestre refinador de assucar, e tambem socador : na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

-- O coronel Bento José Lemenha Lins faz constar a quem convier que está disposto a vender ou fazer qualquer negocio sobre os bens e terrenos sitos na freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, que lhe tocaram por herança de seu finado sogro, o marquez do Recife, dando preferencia aos rendeiros que estão no gozo dos ditos bens. São elles os seguintes : a povoação do Abreu com todos os sitios e terrenos annexos, os engenhos Manguinho, Agoa-Fria, Pão-Ferro, metade do engenho Bom-Jardim e de outros que se levantaram nas mesmas terras, a propriedade Gameleira, metade da propriedade San-José-da-Corôa-Grande e metade das terras da povoação dos Barreiros. Tambem se negocia o bem conhecido engenho Jurissaca, sito nas varzeas do Cabo, moente corrente, com escravos, bois e tudo o que lhe pertence. A contratar com o mencionado coronel nesta praça, na rua do Seve.

Homœopathia.

Primeiro consultorio gratuito para os pobres na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22, dirigido pelo Sr. J. B. Casanova, medico francez.

Este consultorio estará aberto desde as 9 horas da manhãa até as 4 da tarde. Os pobres receberão consultas e remedios gratuitamente: apresentando um attestado de pobreza de seus vigarios, ou mesmo de outro qualquer sacerdote.

— Antonio Marques Silva de Almeida e Antonio da Silva Ferreira Santos retiram-se para fóra do imperio : por isso rogam aos seus credores, que hajam de apresentar suas contas, na padaria da rua da Senzalla-Velha, n. 98, no prazo de oito dias, contados da publicação deste annuncio.

-- Joaquim Martins Coelho retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude.

-- O Sr. José Henriques de Carvalho tem uma carta na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Miguel da Costa Dourado, Brasileiro, retira-se para a Bahia a tratar de seus estudos.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro : no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

-- Maria Antoinete Aglaée Tresse, filha legitima e herdeira do seu fallecido pai, João Baptista Claudio Tresse, convida aos Srs. que se julgarem credores do fallecido, de apresentarem suas contas correntes do que lhe deve, para se tratar do pagamento, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, em o dia 15 do corrente, as 10 horas da manhãa.

-- Maria Antoinete Aglaée Tresse declara ao respeitavel publico que constituio o Sr. Frederico Chaves seu procurador bastante, em todos os seus negocios : por isto faz ver que de hoje em diante com elle he que se deverão entender. — Pernambuco, 9 de fevereiro de 1849.

-- Felix Manoel Rodrigues Coelho, Portuguez, retira-se para o Porto.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 90, precisa-se de uma ama forra.

-- Francisco Alves Monteiro retira-se para a Europa.

-- Precisa-se de uma ama parda ou preta para uma casa estrangeira de pouca familia, que saiba bem engommar e fazer o mais serviço : adverte-se que não precisa cozinhar : na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Precisa-se alugar um sitio que tenha casa regular para uma familia decente, e arvoredos de fructo, baixa para capim, e agoa de beber : prefere-se perto da praça e abeira do rio : quem o tiver annuncie.

— Precisa-se de um ou dous meninos para aprenderem o officio de latoeiro, ou funileiro, forros ou escravos : na rua das Cruzes, loja n. 33.

-- Na rua da Cruz, n. 21, precisa-se de um preto forro ou captivo, para o serviço de uma casa de homem solteiro.

-- Arrenda-se uma casa terrea com commodos para grande familia e decentes, grande quintal com alguns arvoredos de fructa, defronte do palacio do Sr. bispo e junto de uma outra casa terrea : a tratar com o major Mayer.

-- Cede-se o arrendamento de um sitio á margem do Capibaribe e muito perto da praça, com boa casa de vivenda, estribaria, cocheira e senzalla murada : quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma preta para o serviço interno e externo de uma casa : paga-se bem : na rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar.

-- Appareceu, no dia 4 do corrente, um cavallo ruço, sem arreios : quem fôr seu dono, dirija-se a cocheira da rua de S.-Francisco, que, dando os signaes certos e pagando as despezas, lhe sera entregue.

-- Quem precisar de uma ama para casa de pouca famia, a qual cozinha, lava, engomma e faz todo o mais serviço interior de uma casa, dirija-se a rua da Palma, n. 4.

-- Claudino Falcão Dias retira-se para Bahia, e como talvez, por falta de tempo, não se possa despedir de todos os seus amigos, o faz por esta folha.

-- Precisa-se alugar um preto que entenda do serviço de padaria: na rua Direita, n. 69.

— Despacham-se navios e escravos, e tiram-se passaportes com toda brevidade, e por commodo preço : na praça do Corpo-Santo, armazem n. 17.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, lojas ns. 48 e 78, continuam-se a tirar passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, assim como despacham-se escravos, tudo com brevidade.

--J. O. Elster mudou o seu estabelecimento da rua da Cadeia-Velha para a rua da Cruz, n. 51, aonde os compradores acharão um bem provido sortimento de vinhos de todas as qualidades e conservas, o que tudo venderá por modico preço.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro, para o porto de embarque, com armação para venda e commodos para morar familia : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Aviso interessante aos Srs. negociantes.

Quem tiver dividas para as partes do Ceará Aracaty, Sobral, Icó, Inhamuns, Rio-do-Peixe, Pombal, Parahiba, Brejo-de-Areia, Campina-Grande, Alagôa-Nova, Alagôa-Grande, Bananeiras, Gorabira, Ingá, Cariry, Pedras-de-Fogo, Piancó, villa de Patos, Assú, Rio-Grande-do-Norte, Natuba, Brejo-de-Fagundes, Itabaianna, , villa do Pilar, villa da Jacoca, villa da Leandra, Catholé-do-Rocha, Gurinhem, Cabaceiras, Itabrão, ou em outro qualquer lugar do centro do norte, uma pessoa casada e moradora nesta praça, que tem transitado todos estes lugares onde tem muitos conhecimentos, se offerece para as cobrar, e a respeito de sua capacidade e actividade, poderão os pretendentes se informarem dos Srs. Manoel José Gonçalves, José Joaquim da Costa Leite, doutor Joaquim José da Fonseca. Quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha para se tratar do ajuste, e do meio mais commodo de promover a cobrança.

-- Precisa-se alugar um sitio abeira do rio Capibaribe, situado na Magdalena ou em Ponte-de-Uchôa : a tratar com Ricardo Royle, na rua do Trapiche do Sr. Angelo, n. 11.

Inglez e francez.

Ensina-se a traduzir, escrever e fallar as ditas lingoas, por um professor inglez de nação, das 6 horas da tarde em diante ; bem como em casas particulares : na rua da Cadeia do Recife, n. 46, segundo andar, defronte do becco da Cacimba.

Toda attenção ao que he bom.

Deposito de rapé andarahy e imperial.

Na rua da Cruz, n. 63, primeiro andar, escriptorio de José de Almeida Barreto Bastos, vende-se o bem acreditado rapé andarahy e imperial, fabricado no Rio-de-Janeiro, sendo o unico deposito nesta provincia ; assim como se vende a retalho nas seguintes casas : rua da Cruz, n. 62 ; becco da Linguêta, n. 3 ; rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 86; rua da Cadeia do Recife, ns. 17 e 19 ; rua do Encantamento, n. 4 ; rua do Vigario, n. 14 ; rua da Cacimba, n. 2 ; rua do Cordoniz, n. 11 ; rua do Collegio, n. 9 ; praça da Independencia, ns. 4 e 39 ; rua do Queimado, ns. 10, 16 e 33 ; rua do Livramento, ns. 4, 5 e 38 ; rua da Penha, venda da esquina, por baixo do coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo ; rua Direita, ns. 6, 16, 33 95 e 141 ; rua das Cinco-Pontas, ns. 50 e 82 ; rua Imperial, n. 2 ; pateo do Carmo, n. 2 ; rua larga do Rozario, ns. 29 e 35 ; rua das Cruzes, n. 40 ; rua do Cabugá, ns. 1 e 7 ; rua Nova, n. 50 ; Aterro-da-Bôa-Vista, ns. 2, 46 e 54 ; praça da Boa-Vista, n. 17 ; Ponte-Velha, ns. 23 e 54 ; pateo da S.-Cruz, n. 106.

Loteria do theatro publico.

Não obstante a morosidade que tem havido na venda dos bilhetes da ultima terça parte da 18.ª loteria, todavia o thesoureiro, desejoso de fazer andar as respectivas rodas o mais breve possivel, convida e roga aos amadores deste jogo que se apressem a comprar o resto dos bilhetes que existem, afim de que, até o fim do corrente mez, e quando muito no principio de fevereiro proximo futuro, possa ser marcado o dia infallivel do referido andamento.

— Vende-se milho muito novo, a 4,200 a sacca : na rua da Cadeia-Velha, loja n. 17.

— Vendem-se superiores charutos de Havana, em casa de J. O. Elster, na rua da Cruz, n. 51.

-- Responde-se ao autor do aviso com a firma de M. J. S., que metta a mão na consciencia e saberá se fez parte da trindade ladrona; pois, quanto ao que consta, parece que sua mestrança he o chefe della, o que melhor se dirá, se publicar o seu nome por extenso, e então se apresentarão as certidões que existem da fabricação do testamento falso e do arranjo [illegible] se engulir certo [illegible], assim como certas branquinhas que tem feito certo curinga que quer andar seja como for, isto he, para testamento falso, ou unindo-se a collateraes de quem se mostra amigo; em fim descubra o seu nome que não ficará sem resposta, pois isto de lettras iniciaes se confundem com outras a quem não se quer offender.

J. A. C.

Sorvete, a 200 rs.

Na rua da Cruz, no Recife, quasi defronte do chafariz, armazem n. 17, haverá todos os dias as 11 horas sorvetes, e depois das 6 horas da tarde, a 200 rs. o calis.

-- Precisa-se de um feitor para administrar plantações de cannas e outros objectos de lavoura, na provincia das Alagôas: na rua da Praia, n. 49, segundo andar.

-- João Ferreira Coutinho deixou de ser caixeiro da loja de Duarte Borges da Silva desde o dia 10 do corrente.

-- Offerece-se uma ama para casa de um homem solteiro: quem de sea prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, n. 52, primeiro andar.

--Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado, n. 19, primeiro andar.

Compras.

-- Compra-se um cordão de ouro, com pouco peso, e que não exceda de uma vara de comprimento: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31.

-- Compra-se uma cancella ou grade já servida, que não seja muito grossa, de 11 a 12 palmos de altura e de 5 e meio de largura, ou porta da mesma altura e larguga, usada, porém em bom estado.

-- Compra-se a Moreninha, um volume, em bom uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma preta de idade para o serviço interno de uma casa, e que venda na rua: na rua do Aragão, n. 9.

-- Compra-se uma escrava de 25 annos, que saiba engommar e cozinhar: na praça do Commercio, n. 2, ou na rua do Rangel, n. 11, segundo andar.

-- Compra-se em segunda mão, estando em bom uso, um Magnum Lexicon da ultima edição; 2 compendios de historia sagrada em latim: quem tiver annuncie.

-- Compram-se garrafas vasias pretas e compridas: na rua do Padre-Florianno, venda n. 2.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de réis.

Na praça da Independencia, n. 37, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria do Rio-de-Janeiro. São poucos e bons, a elles antes que se acabem.

Cigarrilhos de palha de milho.

Chegou do Rio-de-Janeiro, no vapor *Paraense*, uma porção destes deliciosos cigarrilhos, os quaes se tornam muito recommendaveis aos bons fumantes pela sua superior qualidade, e não fazerem mal ao peito: vende-se no Recife, atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

Queijos de Minas

vindos pelo vapor *Paraense*, os mais frescaes possiveis: vendem-se por preço commodo, no Recife, atras do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

— Vende-se na loja n. 5 A da rua do Crespo, ao pé do arco de Santo-Antonio, uma porção de retroz do Porto, preto, azul e de côres, de primeira sorte, a 11$ rs. a libra e a 100 rs a oitava: a elle, antes que se acabem.

-- Vende-se um bom cavallo de estribaria, gordo e com alguns andares, assim como os arreios, por modico preço: na rua da Concordia, n. 15.

-- Vende-se um cavallo ruço, grande, com todos os andares: na rua larga do Rozario, n. 39, entrando pela travessa.

— Vende-se um cavallo ruço, gordo e bom; 60 saccos para assucar, ainda em bom estado: na rua da Concordia, segunda casa do lado esquerdo, ao entrar pela pontezinha

-- Vende-se uma banca redonda de meio de sala, de angico e quasi nova: na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

-- Vende-se um preto da Costa, ainda moço, perfeito official de carpina, e que se lhe póde entregar de mestre qualquer casa que se queira construir de novo: a fallar com o Sr. Pimentel, no porto da rua Nova.

-- A bórdo do brigue *Amorim*, fundeado defronte do Forte do-Mattos, vendé-se boa farinha de mandioca, emalqueires e saccas, por preço commodo: a tratar a bordo do mesmo, ou em casa de Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira,

de optima qualidade, a preço de 1,200 rs. a canada, e a 160 rs. a garrafa; e para não haver dolo do comprador serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia, e dando-se immediatamente a outra cheia: tambem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando, pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa, a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga. Elle conta que quem uma vez provar, continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

-- Vende-se muito superior lagedo de Lisbôa, e cal virgem em barris de 4 arrobas, por modico preço: na rua do Vigario, n. 19.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Gangas da India,

amrellas a peça

de duas larguras pelo barato preço de dez tustões, para realisar contas: no armazem de fazendas de Raymuudo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27

Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre, chegados no ultimo navio: no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

FARELO EM SACCAS DE 90 LIBRAS:

vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa na rua da Madre-de-Deos, a 3,500 rs.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acha-se a venda um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, por preço commodo, e com promptidão embarca-se, ou carrega-se em carros sem despezas ao comprador.

--Vendem-se semeas em saccas muito grandes, a 4,500 rs.: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

FOLHINHAS

para sacerdotes, para algibeira, para escriptorio e para porta: vendem-se na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8.

— Vende-se muito boa cera branca, em pão, e tambem refinada, para limas de cheiro, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

Bombas de ferro.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acham-se a venda superiores bombas para cacimba, assim como de repucho para fazer a agoa subir as casas de 4 a 5 andares.

-- Vende-se vinho do Porto, muito superior, e de outras qualidades, em barris de quarto, quinto, sexto, setimo, oitavo e em pipas, por preço muito commodo: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Madeira de pinho.

Na rua de Appollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um novo armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrado de todas as grossuras e comprimentos: vende-se pelo menor preço que he possivel.

— Vende-se a verdadeira potassa da Russia, desembarcada hontem, por preço muito rasoavel, á vista de sua muito superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 17, e rua da Cadeia, n. 34.

Novos riscados monstros chinezes, a 360 rs o covado.

Na loja de Guimarães & Companhia, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se os novos riscados chinezes, finos, de padrões muito lindos, e os mais modernos que teem apparecido nesta cidade, de vara de largura, pelo barato preço de 360 rs. o covado.

As novas casimiras de algodão, a 360 rs. o covado.

Na loja n. 5 da rua do Crespo, vendem-se as novas casimiras de algodão de padrões os mais ricos que teem apparecido neste mercado, pelo barato preço de 560 rs. o covado.

-- Vende-se muito superior potassa, em barris pequenos, desembarcada hoje e por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, no caes d'Alfandega.

— Vendem-se barriquinhas com cal virgem de Lisbôa, muito nova; fechaduras para portas de armazem; retroz do Porto; barris com alcatrão da Suecia; por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

Vendem-se taboas americanas até 3 palmos de largura

e de todos os comprimentos, que ha muito tempo não teem vindo, e os freguezes experimentando a falta desta excellente qualidade. A ellas que são poucas e o preço he barato. Atrás do theatro, armazem junto a maré, de Joaquim Lopes de Almeida.

Farelo,

em barricas a 4,000 rs.; saccas grandes, a 3,500 rs., ditas pequenas, a 2,800 rs: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 3.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

FARELO

em saccas muito grandes,

a 3$600 rs. a sacca:

no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição

— Vende-se a verdadeira e muito superior farinha SSSF, a retalho e em porção; dita de outros autores: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

-- Na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12, vendem-se chapéos de castor pretos, de muito boa qualidade, a 4,400 rs.

— Vendem-se saccos com farelo, chegados ultimamente, pelo diminuto preço de 3,400 rs.: na rua da Sanzalla-Velha, n. 138.

-- No deposito de Mc. Calmont & Companhia, na rua de Apollo, armazem n. 6, acha-se constantemente grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de assucar, como sejam: taixas de ferro coado de differentes modelos, os mais modernos; ditas de ferro batido; moendas de ferro do modelo adoptado, para armar em madeira; ditas todas de ferro, tanto para agoa como para animaes; machinas de vapor de fórça de quatro cavallos e de alta pressão, o mais moderno e simples que he possivel; repartideiras; espumadeiras; resfriadeiras de ferro estanhado; fórmas de ferro: tudo por preço commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Taboado de pinho da Suecia, de 10 a 35 palmos

de comprimento, o melhor que tem chegado a este mercado, em razão de se podér envernizar em qualquer obra, por não ter nós e ser muito alvo, sendo costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas: vende-se a preço que o comprador fará todo o negocio: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

-- Vende-se uma porção de cera de carnaúba, por preço commodo, atacado ou a retalho: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 59, de José Dias da Silva. Na mesma casa tambem se vendem tres foles grandes para ferreiro.

-- Na rua da Senzalla-Nova, n. 7, vende-se um braço de balança do autor Romão & Companhia, conchas e pesos, muito proprio para armazem de assucar, ou para arrobar: tambem se vendem sementes de hortalice de todas as qualidades, de Lisbôa.

— Vende-se a venda da praia do Caldeireiro, que foi do Larangeiras, n. 2: a tratar na casa junto a mesma venda.

-- Vende-se uma escrava sadia e sem vicios, de 30 annos pouco mais ou menos, muito boa cozinheira e intelligente de todo o mais arranjo de casa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 55.

— Vendem-se sapatos de couro de lustro, para meninas de 8 a 12 annos, a 1,920 rs.; ditos para senhora, a 2,800 rs.; borzeguins gaspeados, a 4,500 rs.; sapatos de cordovão para meninas de 8 a 12 annos, a 1,280 rs.; sapatões de tres solas, a 1,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

Cigarrilhos do Rio-de-Janeiro.

Na praça da Independencia, n. 37, ha os famosos cigarrilhos do Rio-de-Janeiro: vendem-se mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um piano de armario, em meio uso e de boas vozes: na rua do Crespo, n. 21.

-- Vende-se uma preta de 14 annos, sem vicio algum: na rua do Crespo, n. 21.

— Vendem-se e alugam-se bixas de Hamburgo, chegadas de proximo, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na travessa da rua do Vigario, loja de barbeiro, n. 1.

Vende-se sarja de seda hespanhola muito superior, setim de Macáo proprio para vestidos, lóa de linho pretos bordados a seda, meias pretas de seda de peso, panno preto muito fino e á prova de limão, cazmira preta elastica, sarja de listras, setim proprio de collete, assim como outras muitas fazendas finas, proprias para a quaresma: tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de José Moreira Lopes & Companhia, rua do Queimado, quatro cantos, casa amarella, n. 29.

— Vende-se carnaúba muito superior, e muito amarella, côr de flor de algodão, por preço commodo: na rua de Hortas, n. 120.

Na rua Nova, n. 5,

vende-se uma negrinha de 8 annos, muito linda, que já cose muito bem, e he propria para se educar, ou dar-se a uma menina ou menino; uma preta de nação, de linda figura, e que he optima quitandeira; uma dita que cose, engomma e cozinha, e que dá-se barato, por ter um defeito em um olho; 2 molecotes de nação, de 15 annos cada um, e de lindas figuras.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

OCULOS

chegados de França no ultimo navio, e dos melhores vidros que teem vindo a este mercado, isto he, para vista cansada: na rua do Rozario, n. 35, loja do Lody.

— Vende-se, na padaria defronte do viveiro do Muniz, 400 barricas vazias, em muito bom estado e muito modernas: na mesma casa compra-se ou alugam-se dous pretos que tenham trabalhado em padaria.

— Vendem-se tres quartaos e um bom cavallo de sella: no sitio da Cruz-das-Almas, defronte do tamarinceiro, junto á estrada que segue para Olinda.

-- Vendem-se 5 vaccas e uma porção de cabras de muito boa qualidade, vindas do Cabo-Verde, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, padaria do Sr. Barrillier.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem do Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

PURO VINHO DA FIGUEIRA.

Existe no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, uma grande porção deste genuino vinho, que se está vendendo pelo diminuto preço de 1,120 rs a canada, e a 160 rs. a garrafa; tambem ha em pipas que se venderá mais em conta: he este o melhor de todos os vinhos que se teem annunciado, pela sua simplicidade e optimo paladar: quem uma vez o beber jámais deixará de o comprar.

Fabrica de Todos-os-Santos.

Firmino José F. da Rosa, com escriptorio na rua do Trapiche, n. 44, avisa aos seus freguezes que acaba de receber pela escuna *Curiosa*, novo sortimento do excellente panno de algodão entrançado daquella fabrica, optimo para ensaccar assucar, e para roupa de escravos. O annunciante conta que, além da fazenda, o desejo de animar o desenvolvimento de uma fabrica inteiramente nacional, promoverá o prompto consumo da sua receita.

Chitas baratas.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se chitas finas e de bonitos padrões, a nove vintens o covado; córtes de cassa de bonitos padrões e bom gosto, a 3,260 rs. o córte.

-- Na padaria da rua da Guia, no Recife, haverá todos os dias a venda o novo pão de Provença, fabricado por outro modo que o actual, e da melhor farinha que ha no mercado: por este motivo não se póde fazer senão a 40, 80 e 160 rs.

— Vende-se uma escrava moça, com bom leite, para criar um menino, e que engomma, cozinha e cose: na rua do Fogo, n. 23.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, no lugar da Caxunga, muito perto do rio: no pateo da S.-Cruz, botica n. 4.

—Vendem-se 8 milheiros de palha de carnaúba, por preço commodo: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31.

-- Vende-se a venda da rua do Apollo, n. 21, com poucos fundos: quem a pretender, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, a tratar com Vicente Ferreira da Costa.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia terça-feira, 6 do corrente, uma preta, de nome Rosa, de 50 annos; tem os beiços bastantes grossos e os braços afoveirados. Esta preta he recolhida, e anda sempre com lenço na cabeça e no pescoço; não conhece as ruas desta cidade, por isso se desconfia que esteja recolhida em alguma casa, para o que se protesta com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta. Tambem não se duvida vende-la. Quem a pegar leve-a a rua do Trapiche, n. 44.

-- Desappareceu, na tarde do dia 8 do corrente, do sitio do Remedio, um preto de meia idade, de nome Vicente, de corpo regular, amalucado, nunca falla, por isso parece mudo e quando aperta os olhos he muito embaraçado; julga-se ter sido seduzido porque nunca fugio; tem muito boa conducta; sahio sem chapéo, com camisa de algodão inda em bom estado e de mangas curtas, ceroulas de dito com remendo nos joelhos; he muito conhecido por ser canoeiro: quem o pegar leve-o a rua do Rangel, n. 54, restilação de Victorino Francisco dos Santos, que pagará o trabalho.

-- Fugio o preto José Matuto, de nação Caçange, de trinta e tantos annos, estatura regular, cheio do corpo, côr fula, bem barbado, rosto e nariz largos; he bastante fallador quando bebe; he casado no Brejo-da-Madre-de-Deos onde existe a mulher, e dizem fugira para este lugar. Este escravo, he pertencente aos herdeiros do finado Bento Antonio Domingues. Quem o pegar leve-o ao tutor dos ditos orphãos, Jacintho Silvestre Vicente, no becco do Abreu, n. 1, que gratificará.

— Fugio, no dia 9 do corrente, uma preta crioula, de nome Josepha, de 30 annos, de estatura mediana; levou saia de algodão azul, panno da Costa já usado; consta andar no Arraial, em casa de um crioulo carpina: quem a pegar leve-a a João Venancio, em S.-Anna.

-- Fugio um escravo de nome Antonio, de nação Benguela, de 25 annos, com buço de barba, embigo mais que ordinario; levou calças de algodãozinho azul, camisa do mesmo, e chapéo de castor branco: quem o pegar leve-o a rua larga do Rozario, n. 20, que sera recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1849